



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.691 DE 14 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1789/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.877,22** (vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade: 08.243.0004.2042– Manutenção do Fundo Municipal

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo- ficha nº 87.....R\$ 3.877,22

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 88.....R\$ 18.000,00

TOTAL..... R\$ 21.877,22

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência, como segue:

Ficha nº 87 – 1.9.9.0.99.03.00 – TRANSFERÊNCIA RECURSOS PRIVADOS PARA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 21.877,22. (valor contabilizado no exercício de 2014)

TOTAL R\$ 21.877,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 14/07/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos